



ISSN 2359-5051

Revista Diálogos Interdisciplinares GEFPFIP/UFMS/CPAQ

**Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação Interdisciplinar
de Professores**

PROJETO DE PESQUISA : VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NA REGIÃO CENTRO-OESTE- UM RECORTE DA REALIDADE BRASILEIRA? RESULTADOS, PERSPECTIVAS, ANÁLISES E IMPACTOS.

RESEARCH PROJECT: GENDER-BASED POLITICAL VIOLENCE IN THE CENTRAL-WEST REGION—A SNAPSHOT OF THE BRAZILIAN REALITY? RESULTS, PERSPECTIVES, ANALYSES, AND IMPACTS.

Gabrieli dos Santos Souza Bordas¹
Janete Rosa da Fonseca²

RESUMO

O presente artigo apresenta os resultados obtidos no projeto de pesquisa intitulado "Violência Política de Gênero na Região Centro-Oeste - Um recorte da realidade brasileira", cujo objetivo central foi investigar as manifestações, causas e consequências da violência política direcionada a mulheres que atuam na política local dessa região. A partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, foram coletados dados primários por meio de entrevistas, questionários e análise documental, além de um levantamento estatístico das ocorrências denunciadas nos últimos anos. A violência política de gênero configura-se como um complexo, que não perpassa apenas as agressões físicas e verbais, mas também ações simbólicas e estruturais que buscam deslegitimar, intimidar e excluir as mulheres do exercício político. Na Região Centro-Oeste, apesar dos avanços institucionais e legais recentes, observa-se uma incidência persistente desse tipo de violência, que acaba por comprometer a efetivação da igualdade de gênero no campo político.

Palavras-chave: Gênero. Política. Violência.

¹ Bolsista de Iniciação Científica - PIBIC/CNPQ. Acadêmica do Curso de Licenciatura em Pedagogia Docente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS. Campus de Aquidauana. E-mail: gabrieli.souza@ufms.br

² Pós Doutora em Neurociência e Aprendizagem (FURG). Pós Doutora em Educação (UCDB). Doutora em Educação. Docente permanente do Programa de Pós Graduação em Estudos Culturais da UFMS (PPGCULT), Docente do Curso de Licenciatura de Pedagogia da UFMS- Campus de Aquidauana. UFMS – E-mail : janete.fonseca@ufms.br



ABSTRAC

This article presents the results of the research project titled "Gender-Based Political Violence in the Central-West Region: A Snapshot of the Brazilian Reality," the central objective of which was to investigate the manifestations, causes, and consequences of political violence directed at women active in local politics in that region. Employing both qualitative and quantitative approaches, the study collected primary data through interviews, questionnaires, and document analysis, alongside a statistical survey of reported incidents from recent years. Gender-based political violence is a complex phenomenon that encompasses not only physical and verbal aggression but also symbolic and structural actions aimed at delegitimizing, intimidating, and excluding women from political participation. Despite recent institutional and legal advances, a persistent incidence of this type of violence is observed in the Central-West region, ultimately undermining the realization of gender equality in the political sphere.

Keywords: Gender. Politics. Violence.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta os resultados obtidos no projeto de pesquisa intitulado "Violência Política de Gênero na Região Centro-Oeste - Um recorte da realidade brasileira", cujo objetivo central foi investigar as manifestações, causas e consequências da violência política direcionada a mulheres que atuam na política local dessa região. A partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, foram coletados dados primários por meio de entrevistas, questionários e análise documental, além de um levantamento estatístico das ocorrências denunciadas nos últimos anos. A violência política de gênero configura-se como um complexo, que não perpassa apenas as agressões físicas e verbais, mas também ações simbólicas e estruturais que buscam deslegitimar, intimidar e excluir as mulheres do exercício político. Na Região Centro-Oeste, apesar dos avanços institucionais e legais recentes, observa-se uma incidência persistente desse tipo de violência, que acaba por comprometer a efetivação da igualdade de gênero no campo político. Os dados apurados revelam que a violência política de gênero ocorre em diferentes espaços e momentos, desde o processo eleitoral até o exercício do mandato, afetando candidaturas, vereadoras, deputadas e gestoras públicas. Entre as principais formas identificadas destacam-se o assédio moral, ameaças, difamação, exclusão de redes de poder e sabotagem política. Essas práticas resultaram em impactos significativos para a participação feminina, incluindo o aumento da vulnerabilidade emocional, a diminuição da representatividade e, em casos mais graves, o abandono da vida política.

Além disso, o estudo aponta para a necessidade urgente de políticas públicas específicas, com mecanismos eficazes de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores. A sensibilização da sociedade civil, da mídia e dos próprios agentes políticos é fundamental para



a construção de um ambiente democrático que respeite a diversidade e promova a equidade de gênero.

Este recorte regional contribui para ampliar o debate sobre a violência política de gênero no Brasil, fornecendo subsídios para acadêmicos, formuladores de políticas e militantes comprometidos com a justiça social e a ampliação dos direitos das mulheres na política. A continuidade das pesquisas e o fortalecimento das redes de apoio são pontos essenciais para transformar essa realidade e consolidar uma democracia mais inclusiva e representativa.

A violência política de gênero constitui uma grave violação dos direitos humanos e um obstáculo significativo para a plena participação democrática das mulheres na sociedade brasileira. No contexto da região Centro-Oeste, esse problema revela-se especialmente complexo devido às especificidades socioculturais e políticas locais, que são sensíveis para a perpetuação de desigualdades e exclusões.

A relevância deste estudo justifica-se pela crescente incidência de casos de violência política contra mulheres nos espaços de poder, que se traduzem não apenas em agressões físicas e psicológicas, mas também em formas mais sutis de intimidação, como o assédio moral, a deslegitimação pública, e a exclusão sistemática de candidaturas e agentes políticos. Embora os avanços legislativos recentes, como a Lei nº 14.192/2021, que tipificam a violência política contra a mulher, representem conquistas importantes para a proteção dos direitos femininos, a efetivação dessas normas enfrenta desafios estruturais e culturais.

Na análise da região Centro-Oeste, marcada por características demográficas diversificadas e dinâmicas políticas particulares, a específica da violência política de gênero é fundamental para identificar lacunas nas políticas públicas, fortalecer os mecanismos de prevenção e resposta, e fomentar um ambiente político mais inclusivo e equitativo. Além disso, compreender as nuances regionais da violência contribui para subsidiar a formulação de propostas que atendam às demandas locais, respeitando as singularidades culturais e sociais.

Este projeto buscou e ainda busca, portanto, contribuir para o avanço do conhecimento acadêmico e social sobre a violência política de gênero na região Centro-Oeste, promovendo um debate moderno e embasado que possa influenciar positivamente nas esferas políticas e institucionais. Ao destacar a urgência de enfrentar essa violência, esperamos colaborar com a construção de uma democracia mais justa, onde a participação das mulheres seja plenamente garantida e valorizada, livre de quaisquer formas de opressão ou discriminação. Em última análise, esta pesquisa visa fortalecer o compromisso com a promoção da igualdade de gênero e a defesa dos direitos humanos no Brasil. A relevância deste projeto encontra respaldo na urgência de se garantir condições equânimes de participação política para as mulheres, condição



indispensável para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A violência política de gênero funciona como um mecanismo de exclusão e silenciamento que compromete não apenas as mulheres vítimas, mas toda a coletividade, ao restringir o pluralismo e a representatividade nos espaços decisórios. Como objetivos, nos propomos a investigar as manifestações da violência política de gênero na região centro-oeste, oferecendo um retrato da realidade brasileira e buscando compreender os mecanismos que sustentam tais práticas, e ainda:

- Fortalecer o empoderamento político feminino e promover a garantia dos direitos humanos e democráticos, evidenciando que a erradicação da violência política de gênero é tarefa coletiva e essencial para o avanço da cidadania plena

Construir um estado do conhecimento sobre as mulheres na política de periódicos com recorte temporal de cinco anos;

- Identificar as formas de violência cometidas;

Analisar o perfil dos eleitos nas eleições de 2022, na região centro-oeste, por gênero e raça;

- Acompanhar e realizar um comparativo com o perfil dos eleitos nas eleições de 2024 e na eleição de 2026, na região centro-oeste, por gênero e raça;

- Verificar a legislação existente que estabelece o que é uma violência política;

- Catalogar os dados da região centro-oeste (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal).

Para que possamos atingir aos objetivos propostos necessitamos nos aprofundar no conceito de interseccionalidade, uma vez que este é fundamental para a compreensão das múltiplas dimensões que permeiam a violência política de gênero, permitindo analisar as diversas formas de opressão e discriminação que se cruzam na experiência das mulheres em espaços políticos.

A autora Carla Akotirene, em sua obra publicada pela Pólen em 2019, contribui significativamente para o debate ao incorporar uma perspectiva interseccional nas análises sobre gênero, raça e poder, possibilitando uma compreensão mais aprofundada da violência que afeta especialmente mulheres negras e outras minorias sociais.

O conceito de interseccionalidade foi desenvolvido inicialmente pela acadêmica Kimberlé Crenshaw na década de 1980, com o objetivo de revelar como diferentes categorias sociais – como gênero, raça, classe social, sexualidade e outras – se entrelaçam em formas específicas de opressão. Akotirene (2019) retoma essa ideia, aplicando-a ao contexto da violência política de gênero para evidenciar que as experiências dessas mulheres não podem ser compreendidas



por uma única dimensão identitária, mas sim pela convergência de múltiplos marcadores sociais. Assim, a interseccionalidade torna-se uma ferramenta metodológica essencial para estudos críticos sobre violência e política.

Em seu livro, Akotirene (2019) enfatiza a importância de considerar as especificidades históricas e culturais de grupos marginalizados, especialmente mulheres negras, para entender a violência no campo político. Ela destaca que a violência sofrida por essas mulheres é atravessada não apenas pelo machismo, mas também pelo racismo estrutural, que expõe situações únicas de vulnerabilidade e exclusão. Essa abordagem implica considerar que as intervenções políticas e jurídicas precisam ir além do discurso genérico sobre violência de gênero e incorporar análises que revelam as intersecções das desigualdades existentes.

Um ponto central na argumentação de Akotirene (2019) é a crítica às abordagens tradicionais que tratam a violência política de gênero de maneira diferente, desconsiderando as particularidades vivenciadas por mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e outras minorias. Para ela, a interseccionalidade permite desmontar narrativas que invisibilizam ou minimizam essas experiências, promovendo a ampliação do debate público e a formulação de políticas públicas mais inclusivas e eficazes. Dessa forma, o autora instiga a reflexão sobre como o sistema político e suas instituições reproduzem frequentemente mecanismos de exclusão e silenciamento. Além disso, Akotirene (2019), aponta que a interseccionalidade não deve ser vista apenas como uma lente analítica, mas também como uma prática política que fortalece as lutas de resistência das mulheres em contextos de violência política. O argumento de que reconhecer as múltiplas identidades e desafios enfrentados por essas mulheres é fundamental para construir solidariedades transversais e estratégias de enfrentamento que considerem as complexidades sociais presentes.

Essa perspectiva amplia o campo de atuação, ressaltando a necessidade de uma agenda plural e inclusiva.

No âmbito do estudo acadêmico, a incorporação da interseccionalidade proposta por Carla Akotirene (2019), desafia pesquisadores a adotarem abordagens metodológicas que captem a multiplicidade das vivências subalternizadas. Isso implica, por exemplo, utilizar métodos qualitativos que valorizem os relatos das próprias mulheres vítimas de violência política, garantindo que suas vozes sejam centrais na produção do conhecimento. Portanto, a interseccionalidade atua como instrumento crítico para desconstruir paradigmas dominantes e fomentar uma investigação mais sensível às desigualdades.

Sendo assim, a utilização do conceito de interseccionalidade no estudo da violência política de gênero, conforme delineado por Akotirene (2019), revela-se indispensável para



apreender as múltiplas formas de opressão que se intersectam, sobretudo para mulheres negras e outras minorias. Ao adotar essa perspectiva, torna-se possível problematizar as estruturas sociais que sustentam a violência, questionar abordagens reducionistas e propor políticas públicas e práticas sociais mais justas e inclusivas. Assim, a interseccionalidade não só enriquece o campo teórico, mas também fortalece as lutas políticas por igualdade e reconhecimento em espaços historicamente marcados pela exclusão.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS: Espaços e trilhas da pesquisa

Partimos de uma pesquisa bibliográfica, o que nos permitiu enquanto pesquisadoras a cobertura de uma gama maior de fenômenos. Na sequência foi utilizado o procedimento técnico da pesquisa documental, seguido do procedimento de levantamento de dados. A pesquisa documental segundo Gil, (2008), envolve duas modalidades, os que não receberam qualquer tratamento analítico como reportagens, filmagens, gravações, imagens e os que receberam tratamento analítico, ou seja, de alguma forma já foram analisados, tais como relatórios de pesquisas já realizadas sobre a temática, dados estatísticos entre outros.

Quanto ao levantamento, como se trata de uma pesquisa que irá coletar dados da região centro-oeste, o que envolve três estados mais o Distrito Federal, será realizado o levantamento por amostragem. Dessa forma permitindo como assevera Gil (2008), conhecimento direto da realidade, economia e rapidez e quantificação, ao agrupar os dados em tabelas, possibilitando sua análise estatística.

Quanto ao método, será utilizado o método comparativo, uma vez que trata-se da investigação de um fenômeno, a utilização deste método possibilita o estudo comparativo de grandes grupamentos sociais, separados pelo espaço e pelo tempo, o que no caso desta investigação torna-se adequado.

Para abordagem dos dados será utilizada uma combinação de abordagem qualitativa e quantitativa com objetivo exploratório descritivo.

3.DESENVOLVIMENTO

3.1 Fundamentação Teórica: Gênero, Poder e as Estruturas de Violência



Para compreender a violência política de gênero na região Centro-Oeste, é imperativo analisar as bases estruturais que sustentam a desigualdade de poder no Brasil. A categoria "gênero" não deve ser vista apenas como uma distinção biológica, mas como uma construção social de poder que hierarquiza o masculino sobre o feminino. Conforme aponta Heleieth Saffioti (2011), o patriarcado opera como um sistema de dominação-exploração que molda as relações sociais e políticas, relegando a mulher ao espaço privado e oferecendo resistência severa à sua entrada e permanência no espaço público de decisão.

Nesse cenário, a violência política de gênero manifesta-se como uma ferramenta de manutenção desse status quo. Rita Segato (2003) argumenta que a violência contra a mulher não é um ato isolado de "loucura", mas um componente das "estruturas elementares da violência", funcionando como uma mensagem de controle sobre os corpos e as vozes femininas. Quando uma mulher ocupa um espaço de poder, como uma câmara municipal ou uma assembleia legislativa no Centro-Oeste, ela desafia a "norma" patriarcal, o que frequentemente desencadeia mecanismos de punição simbólica e física. Ademais, a análise não pode ser dissociada da interseccionalidade. Como proposto por Carla Akotirene (2019) e Patrícia Hill Collins (2020), as opressões de gênero, raça e classe se entrecruzam de forma indissociável.

No contexto da região Centro-Oeste, o perfil das mulheres atingidas pela violência política revela que as barreiras são ainda mais acentuadas para mulheres negras e indígenas, cujas trajetórias são marcadas pela subalternidade histórica. Lélia Gonzales (2020) reforça essa perspectiva ao discutir como o racismo e o sexismo estruturam a exclusão das mulheres negras da política institucional brasileira, tornando-as alvos preferenciais de processos de deslegitimação pública.

A questão do racismo e do sexismo no estudo da violência política de gênero configura um campo de análise que exige uma abordagem interseccional e crítica, capaz de abarcar as múltiplas dimensões de opressão que incidem sobre corpos e identidades historicamente marginalizadas. Nesse sentido, as contribuições teóricas de Lélia Gonzalez (2020), Spivak, (2010), revelam-se fundamentais para a compreensão das complexidades que envolvem a violência política praticada contra mulheres negras e outros grupos subalternizados.

Gonzalez (2020) ao longo de sua obra, propõe um feminismo afro-latino-americano que rompa com as análises unidimensionais e eurocêntricas do feminismo tradicional. Para Gonzalez (2020), as experiências de mulheres negras na América Latina são atravessadas simultaneamente pelo racismo estrutural e pelo sexismo, formando uma interseccionalidade intrínseca. Essa perspectiva alerta para a necessidade de compreender a violência política de gênero não apenas como um problema de discriminação sexual, mas também como uma



manifestação direta das desigualdades raciais que marcam a história colonial e pós-colonial da região. Assim, a violência política contra mulheres negras não pode ser dissociada das dinâmicas de exclusão racial que impedem sua plena participação na esfera pública e política.

Ainda, esta mesma autora enfatiza que a invisibilização das mulheres negras nas narrativas tradicionais do feminismo e da política resulta numa espécie de apagamento que dificulta o reconhecimento das especificidades da violência que sofre. A autora questiona as cânones do conhecimento político, indicando que a epistemologia dominante reproduz as estruturas de poder que marginalizam o saber subalterno, especialmente aquela produzida por mulheres negras. A partir disso, ela defende um diálogo emancipatório que valorize saberes e resistências afro-latino-americanas, posicionando a luta contra o racismo como inseparável da luta contra o sexismo, (Gonzales, 2020).

Nesse contexto, a reflexão de Spivak(2010), sobre a possibilidade de um discurso subalterno oferece uma importante contribuição metodológica e conceitual para o estudo da violência política de gênero. Ao problematizar quem tem voz no âmbito do discurso político e acadêmico, Spivak evidencia as limitações impostas às vozes dos grupos subalternizados, marcadas por relações assimétricas de poder, que frequentemente silenciam suas narrativas e vivências. Sua pergunta “Pode o subalterno falar?” não busca apenas um sim ou não objetivo, mas revela uma complexidade institucional e ideológica que impede a escuta a verdadeiras dessas vozes.

Aplicando esse questionamento ao campo da violência política de gênero, entende-se que as mulheres negras e outras mulheres subalternizadas enfrentam um duplo desafio: o de sofrer violências específicas e o de ver seus discursos e queixas deslegitimadas ou apropriadas sem reconhecimento. Spivak (2010), alerta para o risco de que suas falas sejam cooptadas por discursos hegemônicos que, mesmo em nome da emancipação, acabem por reproduzir formas sutis de dominação e silenciamento. O reconhecimento do subalterno enquanto sujeito político implica, portanto, em práticas e epistemologias que promovem a autopercepção e a autoexpressão desses grupos, respeitando sua agência e evitando instrumentalizações.

O diálogo entre as ideias de Lélia Gonzalez(2020) e Gayatri Spivak (2010) permite ampliar a compreensão da violência política de gênero para além da perspectiva individualizada da violência sexual ou da repressão política convencional. Essa implica ampliação da consideração do racismo e do sexismo como categorias dialéticas que se reforçam mutuamente, produzindo diferentes formas de violência e excluem sistematicamente as mulheres negras dos espaços de poder e decisão. Tal visão exige uma abordagem crítica que incorpora a historicidade



dos processos coloniais, as dinâmicas contemporâneas de exclusão social e as múltiplas formas de resistência que emergem da periferia.

Além disso, a aplicação do feminismo afro-latino-americano no estudo da violência política engloba a necessidade de políticas públicas e acadêmicas capazes de dar visibilidade às práticas violentas e de acolher as demandas específicas das mulheres negras. Esse reconhecimento fortalece a construção de espaços políticos plurais e democráticos, onde uma diversidade de vozes possa se manifestar plenamente, rompendo com os mecanismos de silenciamento e marginalização.

Ao problematizar o racismo e o sexismo no estudo da violência política de gênero, torna-se imperativo considerar as contribuições epistemológicas e políticas de Lélia Gonzalez (2020) e Gayatri Spivak (2010). Ambas as autoras propõem uma crítica contundente às estruturas de poder que limitam quem pode falar, como pode falar e sobre quais temas. Essa reflexão crítica é indispensável para construir um conhecimento que reconheça e combata as múltiplas formas de violência política, promovendo a inclusão das mulheres negras e de outras subalternas na esfera pública e política, não como objetos de estudo ou vítimas passivas, mas como agentes protagonistas de suas histórias e lutas.

3.2 O Marco Legal e o Enfrentamento Institucional

O advento da Lei nº 14.192/2021 representa um marco fundamental no ordenamento jurídico brasileiro ao tipificar a violência política contra a mulher. A norma estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas. Antes desta legislação, muitas das agressões relatadas pelas parlamentares no Centro-Oeste eram naturalizadas como "embate político" ou "conflito partidário".

Contudo, a existência da lei por si só não extingue o problema. A efetivação dessas garantias enfrenta desafios culturais profundos, especialmente em regiões onde o coronelismo e as dinâmicas políticas tradicionais ainda são predominantes. A pesquisa documental realizada aponta que, embora o número de denúncias tenha aumentado após a promulgação da lei, a subnotificação e a dificuldade de responsabilização dos agressores continuam sendo obstáculos para a justiça social.

3.3 Manifestações da Violência na Região Centro-Oeste: Resultados e Discussões

Os dados coletados indicam que a violência política de gênero na região Centro-Oeste possui contornos específicos, manifestando-se de forma multidimensional. Identificou-se que o processo de exclusão se inicia antes mesmo da posse, atingindo candidaturas de forma sistemática:

Violência de Gênero no Brasil: Da Segurança Pública aos Espaços de Poder



Contexto: Enquanto o Brasil registrou uma queda de 3,4% nas mortes violentas intencionais em 2023, os crimes contra mulheres seguiram a tendência oposta, com recordes de feminicídios e estupro. Somado a isso, a violência política de gênero atua como um mecanismo de exclusão que ameaça a democracia e a representatividade feminina no país.

Violência de Gênero em Números (2023)



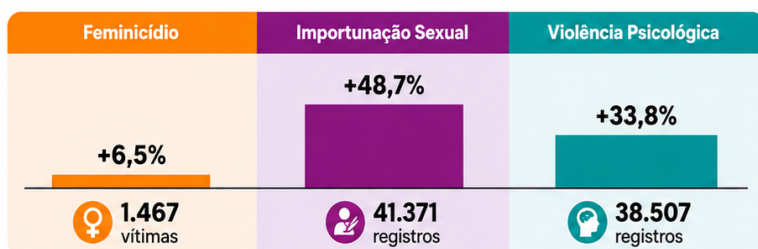
Um estupro a cada 6 minutos no Brasil
83.988 vítimas em 2023
um crescimento de 91,5% desde 2011.



Feminicídios crescem 6,5%
1.467 mulheres foram mortas; 63% dos autores são parceiros íntimos das vítimas.



Explosão de casos de Stalking
(+34,5%)
A perseguição e a violência psicológica (+33,8%) revelam o agravamento do assédio cotidiano.



Barreiras na Política: A Violência Invisível



Violência Política de Gênero

Ações simbólicas e estruturais que buscam deslegitimar e excluir mulheres do exercício político.

Formas comuns de agressão no poder



Assédio moral



Difamação



Sabotagem política



Exclusão sistemática de redes de poder



Impacto na Democracia

Resulta em vulnerabilidade emocional e abandono da vida pública, reduzindo a representatividade feminina.

Conforme apresentado na **Figura 1**, observa-se que o crescimento dos casos de feminicídio, violência psicológica, importunação sexual e perseguição (*stalking*) revela um cenário de agravamento da violência de gênero no Brasil. Esse contexto repercute diretamente na esfera política, uma vez que práticas como assédio moral, difamação, sabotagem política e exclusão sistemática das redes de poder contribuem para restringir a participação e a permanência das mulheres nos espaços de decisão. Tais mecanismos produzem impactos significativos sobre a democracia, reduzindo a representatividade feminina, comprometendo o exercício dos mandatos e desencorajando novas candidaturas.

No recorte da região Centro-Oeste, esses impactos tornam-se ainda mais evidentes. Em estados como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a pesquisa aponta que a violência política de



gênero frequentemente assume a forma de ameaças diretas à integridade física, especialmente quando a atuação das mulheres confronta interesses políticos, econômicos ou agrários locais. Essas agressões não têm como objetivo apenas atingir as vítimas individualmente, mas também transmitir uma mensagem de intimidação capaz de desencorajar a participação de outras mulheres na vida pública. Como consequência, observa-se o aumento da vulnerabilidade emocional, o abandono de mandatos e o enfraquecimento da pluralidade democrática e da representatividade feminina.

3.3.1 Representatividade e Desempenho Eleitoral no Centro-Oeste (Eleições de 2024)

Os dados referentes às eleições municipais de 2024 evidenciam que a participação feminina na política da região Centro-Oeste ainda enfrenta importantes barreiras estruturais. Apenas 14,9% das mulheres que se candidataram aos cargos de prefeita, vice-prefeita ou vereadora conseguiram ser eleitas. Embora esse percentual seja semelhante à média nacional, ele demonstra que 85,1% das candidaturas femininas na região não alcançaram êxito eleitoral.

Além disso, considerando o total de mulheres eleitas no Brasil em 2024, o Centro-Oeste apresentou um dos menores índices de representatividade feminina, concentrando apenas 8,4% das prefeitas e 8,4% das vereadoras eleitas no país.

Outro indicador relevante refere-se aos cargos de liderança e direção nos setores público e privado. No segundo trimestre de 2024, a região Centro-Oeste registrou o menor percentual de ocupação feminina do país, com apenas 37,2% dos cargos ocupados por mulheres, enquanto os homens representavam 62,8% dessas posições. Esses dados evidenciam que a desigualdade de gênero permanece presente não apenas nos processos eleitorais, mas também nos espaços de tomada de decisão e liderança institucional.

3.3.2 Violência contra a Mulher no Centro-Oeste (Dados de 2024)

Os indicadores de violência contra a mulher reforçam a compreensão de que o ambiente social e político da região ainda apresenta fatores que dificultam a plena participação feminina. No primeiro semestre de 2024, o serviço ligue 180 registrou 28.015 relatos de violência na região Centro-Oeste.



Quanto ao perfil das vítimas, observa-se que a maioria das mulheres que recorreram ao serviço é composta por mulheres pardas e negras, evidenciando a influência da interseccionalidade entre gênero e raça na vulnerabilidade à violência.

Em relação às formas de violência registradas, destaca-se a predominância da violência psicológica, responsável por 32,6% das ocorrências, seguida da violência moral, com 23,5%. Essas modalidades estão diretamente relacionadas às práticas de intimidação, perseguição e deslegitimação frequentemente observadas na violência política de gênero.

3.3.3 Indicadores de Letalidade e Alerta por Estado (2023–2024)

Os indicadores de letalidade demonstram que a violência de gênero na região Centro-Oeste também se manifesta em sua forma mais extrema, comprometendo a segurança das mulheres e ‘reforçando os obstáculos à sua participação política.

No estado de Mato Grosso, registra-se a segunda maior taxa de feminicídio do Brasil, com 2,5 mortes para cada 100 mil mulheres, além de um aumento de 47% nas tentativas de homicídio contra mulheres em 2023.

O Distrito Federal e o Mato Grosso do Sul apresentaram taxa de 2,1 feminicídios por 100 mil mulheres, índice superior à média nacional, estimada em 1,4 por 100 mil mulheres.

Em âmbito nacional, os dados preliminares indicam que o Brasil registrou aproximadamente 1.450 feminicídios em 2024, superando os 1.438 casos contabilizados em 2023, o que demonstra a continuidade do crescimento da violência letal contra as mulheres.

3.3.4 Infraestrutura de Apoio no Centro-Oeste (Cenário de 2024)

A análise da infraestrutura de apoio às mulheres em situação de violência demonstra que, embora existam avanços institucionais, a rede de proteção ainda apresenta limitações significativas na região Centro-Oeste. Os indicadores apresentados na Tabela 1 sintetizam os principais dados relacionados à participação política feminina, à violência de gênero e aos mecanismos institucionais de apoio disponíveis.

Tabela 1 – Indicadores da violência de gênero e da participação política feminina na região Centro-Oeste (2024).



Indicador	Dado Estatístico (2024)	Fonte
Sucesso de candidaturas femininas	14,9% eleitas	TSE / RASEAM (2025)
Mulheres em cargos de direção	37,2%	IBGE / RASEAM (2025)
Relatos de violência (1º semestre)	28.015 ocorrências	Ligue 180
Municípios com Secretaria da Mulher	16,9%	Ministério das Mulheres
Taxa de feminicídio (MT)	2,5 por 100 mil mulheres	Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024)

Fonte: Elaboração própria com base em dados do TSE, RASEAM (2025), IBGE, Ministério das Mulheres, Ligue 180 e Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A presente pesquisa permitiu compreender que a violência política de gênero constitui um dos principais obstáculos para a consolidação de uma democracia verdadeiramente representativa e inclusiva no Brasil. A análise dos dados referentes à região Centro-Oeste evidenciou que, apesar dos avanços legislativos e institucionais, especialmente com a promulgação da Lei nº 14.192/2021, permanecem práticas estruturais e simbólicas que dificultam o acesso, a permanência e a atuação das mulheres nos espaços de poder.

Os resultados demonstraram que a violência política contra as mulheres manifesta-se de diferentes formas, abrangendo desde ameaças, assédio moral, violência psicológica, difamação e perseguição até mecanismos de exclusão das redes de decisão política. Essas práticas não afetam apenas as vítimas diretamente envolvidas, mas comprometem a qualidade da democracia ao limitar a pluralidade de ideias, reduzir a representatividade feminina e perpetuar relações históricas de desigualdade de gênero.

Os indicadores analisados também revelaram que a região Centro-Oeste apresenta desafios significativos no que se refere à participação política das mulheres. O baixo percentual de candidaturas femininas bem-sucedidas, a reduzida presença de mulheres em cargos de liderança e os elevados índices de violência de gênero demonstram que ainda existem barreiras



estruturais, culturais e institucionais que restringem a igualdade de oportunidades na vida pública.

Nesse sentido, torna-se imprescindível fortalecer políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência política de gênero, ampliando os mecanismos de proteção às mulheres que atuam na política, promovendo campanhas permanentes de conscientização e garantindo a efetiva aplicação da legislação vigente. Igualmente importante é o fortalecimento das instituições democráticas e das redes de apoio, capazes de oferecer suporte às mulheres vítimas de violência e assegurar condições igualitárias de participação política.

Por fim, espera-se que este estudo contribua para ampliar o debate acadêmico e social acerca da violência política de gênero, especialmente na região Centro-Oeste, oferecendo subsídios para futuras pesquisas e para a formulação de políticas públicas mais eficazes. Compreender esse fenômeno representa um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e comprometida com a promoção dos direitos humanos, da igualdade de gênero e da participação política plena das mulheres.

A construção de uma democracia plena pressupõe a participação de mulheres em condições de igualdade, respeito e segurança. Enquanto a violência política de gênero continuar sendo utilizada como instrumento de silenciamento e exclusão, permanecerão comprometidos não apenas os direitos das mulheres, mas também os princípios democráticos que sustentam o Estado de Direito. Enfrentar essa realidade significa fortalecer a cidadania, ampliar a representatividade e reafirmar o compromisso coletivo com uma sociedade mais igualitária, diversa e democrática.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo, Pólen, 2019.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social/PNAS**. Norma Operacional Básica/NOB/SUAS.

Brasília/DF. 2011.

COLLINS, Patricia Hill; BILG, Sirma. **Interseccionalidade**; tradução Rane Souza – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.



GONZÁLES, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Org. Flávia Rios e Marcia Lima. Rio de Janeiro, Zaar, 2020.

HOLLANDA, Heloisa Buarque (org). **Pensamento feminista hoje: perspectiva decoliniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LUGONES, María. **Colonialidade e gênero**. In. HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista hoje: perspectiva decoliniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. (pp. 52-83).

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeira, trabalho e questão social**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 2. ed. São Paulo, Atlas. 1990.

MAZZOTTI, Alda Judith Alves. **Métodos nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo, Atlas 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Metodologia Científica: uma ênfase na pesquisa qualitativa**. 3. ed. São Paulo. Cortez, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed., 2. reimp. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo – Coleção Brasil Urgente, 2011.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. 1ª ed., Bernal, Universidad de Quilmes, 2003.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.